



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1273/2012, de 31 de outubro de 2012

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 235/2012 - PROPPG, que solicita designação de Comissão para elaborar o Projeto de Criação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XX, artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Comissão composta pelos docentes: **Agostinha Mafalda Barra de Oliveira**, **Elisabete Stradiotto Siqueira** e **Alan Martins de Oliveira**, para, sob a presidência do primeiro, elaborarem o Projeto de Criação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração – Modalidade Profissional.

Art. 2º A Comissão deverá entregar o relatório conclusivo ao Reitor em um prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Este Ato entra em vigor nesta data.

José de Arimatea de Matos
Reitor